



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 37 da CF, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal, art. 8º da Lei Municipal nº 158 Art. 6º.

CONSIDERANDO a realização de teste seletivo simplificado para a contratação de servidores temporários, conforme o Edital nº 001/2024;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do certame, publicado no dia 12 de abril de 2024, no Diário Oficial dos Municípios, na edição VXLVI, página 128;

CONSIDERANDO a demanda administrativa para o início das atividades desses profissionais.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos, classificados no Edital nº 001/ 2024, abaixo relacionado para que, **do dia 28 de fevereiro a 03 de março de 2025**, compareçam à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Arraial/PI, munidos de cópia dos documentos constantes no art. 2º, visando à formalização da contratação:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO



RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2024

CARGO: EDUCAÇÃO FÍSICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	DATA DE NASC	PONTOS	RESULTADO
004	74	MARIA BIANCA DE SOUSA OLIVEIRA	3.374.459	27/09/1995	25,8	CLASSIFICADO(A)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º - O convocado deverá apresentar/assinar os seguintes documentos:

- I. Carteira de identidade (RG);
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF) com nome correto e situação regular junto à Receita Federal;
- III. Título de eleitor e Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- IV. Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- V. Comprovante de Residência atualizado;
- VI. Comprovante de escolaridade devidamente reconhecida pela instituição competente;
- VII. Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do cargo;
- VIII. Certidão negativa de antecedentes criminais;
- IX. Assinar termo de compromisso de inexistência de impedimentos legais para o exercício do cargo;
- X. Declaração de não acúmulo remunerado de cargos públicos, conforme previsto na Constituição Federal;
- XI. Cópia do cartão do banco;
- XII. 02 fotos 3x4;
- XIII. Telefone para contato (celular ou fixo);
- XIV. Assinar contrato de prestação de serviços.

Art. 3º - O início e o local das atividades serão de acordo com o estabelecido no contrato de prestação de serviços.

Art. 4º - O não atendimento à presente convocação, no prazo acima estabelecido, implica a renúncia tácita à contratação e a consequente eliminação do candidato classificado no referido Processo Seletivo. Assim, será convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO



Art. 5º - Publique-se o presente edital no Diário Oficial do Município para a produção de seus efeitos jurídicos e legais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Arraial, 27 de fevereiro de 2025.

ALDEMES
BARROSO DA
SILVA:00449
657370

Assinado de forma
digital por
ALDEMES
BARROSO DA
SILVA:0044965737
0

Aldemes Barroso da Silva

PREFEITO